



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 07 de Janeiro de 2020 – Ano VIII – Edição 1638 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 060101/2020

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 003/2020

**Espécie:** Contrato nº 060101/2020, firmado em 06/01/2020. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 13.954.258/0001-79; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “EDSON LIMA E BANDA GATINHA MANHOSA” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020.; **Amparo:** Inexigibilidade nº 003/2020; **Vigência:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 - Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 003/2020

**Espécie:** inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.954.258/0001-79; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “EDSON LIMA E BANDA GATINHA MONHOSA” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020; **Vigência do contrato:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020. **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Autorização:** em 02/01/2020, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; **Ratificação:** em 03/01/2020 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 060102/2020

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 004/2020

**Espécie:** Contrato nº 060102/2020, firmado em 06/01/2020. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.393.485/0001-03; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “MARCIA FELIPPE” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020.; **Amparo:** Inexigibilidade nº 004/2020; **Vigência:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 - Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 004/2020**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 09.393.485/0001-03; Objeto: Contratação da Banda de Música “MARCIA FELIPPE” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020. Cobertura Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Autorização: em 02/01/2020, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; Ratificação: em 03/01/2020 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 080601/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017**

**PROCESSO Nº 05070002/2017**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **080601/2018**, firmado em 08 de junho de 2018, com a empresa ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430, CNPJ: 27.334.060/0001-05; Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, CONTRATO Nº 080601/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transportes e Obras Públicas Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Anderson Bezerra de Almeida.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021001/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**

**PROCESSO Nº 620026/2018**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 021001/2019, firmado em 02/10/2019, com a empresa JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA 06859075465, CNPJ Nº 27.303.596/0001-55; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de média e alta complexidade, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 029/2018, Contrato nº 021001/2019; Vigência: a contar do atual término do Primeiro Aditivo dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020;

Dotação: COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 2025: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; REGIÃO: 0001 – NOVA CRUZ

Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA 06859075465.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010304/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010304/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (FRETAMENTO) COM CONDUTOR HABILITADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 020/2017, Contrato nº 010304/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2024.3.3.90.39; 10.301.0075.2018.3.3.90.39;

Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010302/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010302/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa PEDRO ARTHUR SANTIAGO LIRA 01694270483, CNPJ Nº 27.790.411/0001-84; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (FRETAMENTO) COM CONDUTOR HABILITADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 020/2017, Contrato nº 010302/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2024.3.3.90.39; 10.301.0075.2018.3.3.90.39;

Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: PEDRO ARTHUR SANTIAGO LIRA.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02/2020 – GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre o vencimento da taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos-TLF e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.000/2007 em seu art. 191 e Decreto **01/2020**, art. 1º §2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O vencimento da Taxa de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referente ao exercício de 2020, obedecerá ao seguinte calendário:

a) 28 de fevereiro de 2020, para cota única;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Portaria nº 03/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o Senhor FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 484/2019- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais de Educação – CACS/FUNDEB para o biênio 2019 a 2021 os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: JONAS CÂNDIDO BEZERRA	CPF: 087.279.017-77
SUPLENTE: IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	CPF: 155.241.674-72

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**

TITULAR: MARIA LÚCIA PEREIRA	CPF: 393.105.154-49
SUPLENTE: CLAUDETE CLAUDIANO DA SILVA	CPF: 695.524.444-20

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

TITULAR: JOÃO MARIACAMPOS	CPF: 011.916.044-70
SUPLENTE: LEANDRO BERNARDINO LUÍZ	CPF: 010.653.374-69

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES**

TITULAR: ANA LÚCIA ÂNGELO DA SILVA	CPF: 429.948.024-49
SUPLENTE: DALRIENE MARQUES	CPF: 022.381.824-03

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

TITULAR: ELIANE INÁCIO DA SILVA	CPF: 971.001.024-72
SUPLENTE: ANTÔNIO ALVES DO VALE JUNIOR.	CPF: 812.884.574-49

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

TITULAR: MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	CPF: 966.738.424-15
SUPLENTE: JOSIVÂNIA CAMILO MARQUES	CPF: 092.485.164-32

TITULAR: ELINÁRIA GOMES DE OLIVEIRA MÂCEDO	CPF: 095.710.714-55
SUPLENTE: GILVANEIDE BEZERRA DA SILVA	CPF: 103.219.914-86

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO**

TITULAR: JOSINEIDE FÉLIX DA SILVA CPF: 057.910.314-59  
SUPLENTE: LUCIMARE MOREIRA DA SILVA CPF: 705.136.094-90

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: JOSÉ GALDINO DA ROCHA CPF: 061.914.614-10  
SUPLENTE: ELIZABETE PORFÍRIO RIBEIRO CPF: 275.469.344-00

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: IVANDSON MARQUES MANDÚ CPF: 082.603.674-08  
SUPLENTE: CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA CPF: 188.191.504-25

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADA PELA ENTIDADE ESTUDANTE**

TITULAR: RAMON DE FRANÇA SILVA CPF: 702.721.344-30  
SUPLENTE: LUCAS LIMA DOS SANTOS CPF: 129.381.124-67

PRESIDENTE: JOÃO MARIA CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: ANA ÂNGELO DA SILVA

SECRETÁRIO(A): IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de dezembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Portaria nº 486/2019-GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a cessão do servidor **DEYVISON EWERTON CORDEIRO DA SILVA**, matrícula **1921**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Tribunal de Justiça, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de dezembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO****Decreto nº 01/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre normas para o Lançamento e parcelamento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 190 da Lei nº. 1.000, de 28 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em parcela única.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação e Arrecadação, em Despacho fundamentado.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

*Flávio César Nogueira*

*Prefeito Municipal*

*José de Arimateia de Azevedo Medeiros*

*Secretário de Tributação e Arrecadação*

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora, Luiza Leite de Lima, brasileira, casada, RG nº 002.250.708 ITEP/RN, CPF nº 106.578.267-58 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 030401/2017

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: G &amp; S Assessoria Técnica e Contábil Ltda – ME – CNPJ: 23.391.363/0001-09

Objeto: Termo aditivo de prazo do Serviço de consultoria administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 26 de dezembro de 2019.

José Evaldo Barbosa – Presidente da Câmara

Paulo Ricardo de Araújo Souto – Responsável pela empresa

## EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 210201/2017

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: TOP WEB TELECOM LTDA – ME – CNPJ: 12.058.144/0001-88

Objeto: Termo aditivo de prazo do fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 26 de dezembro de 2019.

José Evaldo Barbosa – Presidente da Câmara

Rafael Lucas Rodrigues – Responsável pela empresa

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****PRESIDENTE**  
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**  
GENILSON ALVES